

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 02/2021 – EMPREL

AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR - OFÍCIO Nº 01/2021/SESAU

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DO RECIFE

**Parecer Técnico nº 02/2021 - Em Resposta ao Ofício nº
01/2021/GEINFRA/GGTI/SECG/SS – SESAU - SECRETARIA DE
SAÚDE**

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do **Ofício Nº 01/2021** para aquisição de microcomputadores, que tem por objeto “*Considerando a intenção da **Secretaria de Saúde** em aderir ao lote 1 (um), item 1 (da Ata de Registro de Preço 07/2020, em anexo, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 012/2020 do Ministério da Economia**, que tem como objeto a eventual aquisição de equipamentos móveis (notebooks) solicitamos parecer técnico quanto a conformidade do item pretendido com os padrões e normas técnicas para uso da rede de dados da Prefeitura do Recife.*”

Por envolver sistema e serviços de informática, a **Secretaria de Saúde da PCR**, através do **Ofício GEINFRA/GGTI/SECG/SS Nº 01/2021**, de 18 de janeiro de 2021, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do Ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

A Secretaria de Saúde do Recife vem, ao longo dos últimos anos, investindo fortemente na informatização de suas unidades de saúde, visando à implantação de sistemas de informação que contribuam para melhorar a gestão e, conseqüentemente, os serviços prestados à população. Todas as Unidades de Saúde da Família e Núcleos de Apoio à Saúde da Família já estão informatizados – utilizam o sistema e-SUS AB fornecido pelo Ministério da Saúde – e praticamente todas as unidades da Secretaria de Saúde do Recife já dispõem de links de fibra ótica, para acesso aos sistemas hospedados na Emprel e saída para internet para acesso aos sistemas hospedados no Ministério da Saúde.

As próximas ações, que já estão em curso, são: desenvolver e implantar sistema de informação ambulatorial nas Unidades Básicas Tradicionais e nas unidades da Média e Alta Complexidade, integrar os sistemas e desenvolver ferramentas para que os gestores realizem o monitoramento dos indicadores estratégicos de saúde, de qualidade e de desempenho operacional. Todas essas ações demandam a aquisição de novos computadores, além de investimentos em infraestrutura física e de rede de comunicação, que já estão em andamento.

Além de suportar os sistemas que serão implantados, a aquisição desses equipamentos visa: substituir computadores de terceiros, que estão disponíveis por meio de contrato de locação; substituir equipamentos defasados tecnologicamente e inadequados para utilização; e repor equipamentos quebrados, cujos reparos não apresentam uma relação custo-benefício favorável.

Neste contexto a **SESAU** opta pela contratação do equipamento de TI proposto para consecução e otimização das suas atividades.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos do equipamento pretendido, além dos impactos e adequações do mesmo à Rede de Dados da Prefeitura do Recife.

Nesta análise, foram avaliados os aspectos referentes à capacidade e serviços associados as especificações apresentadas, uma vez que estes aspectos fazem parte do escopo deste Parecer.

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... *parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.*” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Do Equipamento Desejado

LOTE 01		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO
01	MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK TIPO I – ALTA MOBILIDADE POSITIVO MASTER N4340 – GARANTIA 36 MESES, TUDO CONFORME EDITAL.	R\$ 3.788,24

As especificações técnicas do equipamento proposto para atender a esta demanda estão em conformidade com as exigências e padrões recomendadas para utilização na infraestrutura de Rede da Prefeitura do Recife, sendo assim informamos que a instalação e utilização deste equipamento no ambiente da Prefeitura atendem as necessidades desta **SESAU** para o fim a que se propõe.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos. A garantia de 36 meses para este produto está aderente a melhor relação custo benefício.

ANEXOS

Anexo 1 – OF 2021-01 – PARECEREMPREL_NOTEBOOKS_1

Anexo 2 – ARP 07.2020 – ASS._1

Anexo 3 – SEI_ME – 11496736 – EDITAL – COMPRA (DECRETO 10024_19)_1

Anexo 4 – 02. ESPECIFICAÇÃO – GRUPO 1_1

Anexo 5 – PUBLICAÇÃO ARP 07-20_1

CONCLUSÃO

Considerando as conclusões **a que chegamos** nos pontos do escopo da análise técnica das especificações contidas na **Ata de Registro de Preço 07/2020**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 012/2020 do Ministério da Economia**, visando a contratação do **Lote 1 (um), item 1 (um) Microcomputador Corporativo completo**, atestamos que as especificações estão em conformidade com os padrões e normas da rede de dados da **Prefeitura do Recife** e que a sua instalação e utilização não casará impactos negativos no desempenho da mesma, não havendo em que obstar quanto a esta aquisição.

Recife 21 de janeiro de 2021

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Telemática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Gerente do Departamento de Atendimento ao Usuário